



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.598/89

DE 01 DE JUNHO DE 1989

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E
CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial de Ncz\$ 660,00 (seiscentos e sessenta cruzados novos), destinados à aquisição de 2.000 (dois mil) blocos de cimento de 10 cm., e repassá-los à Igreja Sopro Divino, com a finalidade de ajudar na construção da mencionada Igreja.


Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito especial autorizado no Artigo anterior, fica anulada a dotação orçamentária 9.9.9.9. Reserva de Contingência, a importância de Ncz\$ 660,00- (seiscentos e sessenta cruzados novos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 01 de Junho de 1989.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO.